

DECRETO N.º 2085, DE 06 DE ABRIL DE 2020

“Abre Crédito Extraordinário e aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020, e considerando o disposto no Art. 167, parágrafo terceiro da Constituição Federal, nos Artigos 40, III e 44 da Lei Federal n.º 4320/1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública, tendo em vista necessidade de adoção de medidas urgentes para enfrentamento dos riscos de contágio do novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

- DECRETA -

Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao Orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário no valor global de R\$ 203.325,00 com as seguintes rubricas, pelos valores a seguir indicados:

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.305.0028.2.002 – Manutenção Pandemia Coronavírus (COVID-19)
3.1.90.04.00.00 – 4500 Contratação Tempo Determinado R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – 4001 Material,Bem Serviço Dist. Gratuita. R\$ 16.691,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.305.0035.2.002 – Manutenção Pandemia Coronavírus (COVID-19)
3.3.90.30.00.00 – 0040 Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – 4001 Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 – 4502 Material,Bem Serviço Dist. Gratuita. R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – 4511 Material,Bem Serviço Dist. Gratuita. R\$ 16.634,00
3.3.90.39.00.00 – 4502 Outros Serviços Terceiros - PJ R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 – 4502 Equipamentos Material Permanente R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 203.325,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional extraordinário, servirão os recursos R\$ 16.634,00 de Receita Federal Coronavírus, R\$ 26.691,00 indenização de seguro de carro da Saúde, e R\$ 160.000,00 excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto em exercício
da Administração e Planejamento.